



6º Prêmio de TCC de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe Respostas às consultas (item 11.2 do edital)

1. Histórico escolar como documento comprobatório:

Conforme letra a) dos itens 5.3 e 6.3 do Edital do Concurso, o histórico escolar da graduação será aceito como documento comprobatório de defesa e aprovação do TCC **contanto** que conste o **título do trabalho** que está sendo inscrito nesta premiação, **nome do candidato**, **nome do orientador** e, caso se aplique, **coorientadores**, e esteja **comprovada a aprovação nos períodos atendidos** pelo concurso.

2. Número do pedido X número do ingresso:

O código alfanumérico para identificação dos trabalhos é o **número do pedido**, conforme texto de orientação na página de inscrições do Sympla: "Após a inscrição, o candidato receberá via e-mail a confirmação junto ao código alfanumérico que servirá de identificação do trabalho. O código alfanumérico é nomeado no e-mail de confirmação da inscrição como número do pedido".

3. Quantidade de páginas do resumo:

Conforme letra b) do item 5.3 do Edital do Concurso, o resumo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá **seguir estritamente a formatação estabelecida**: "em formato A4, com fonte tamanho 12, espaçamento simples e com 500 a 1000 palavras, sendo suprimida toda e qualquer identificação da Instituição de Ensino Superior, autor, orientador, coorientador, colaborador, coordenador ou qualquer outro envolvido (conforme o template disponibilizado no site do CAU/SE referente à premiação). Este arquivo, também em PDF, deverá ser nomeado apenas pelo código alfanumérico fornecido na primeira etapa da inscrição, no site indicado, seguido da palavra RESUMO".

Deverá ser respeitada a formatação estabelecida pelo Edital, não há menção a número máximo de páginas.

4. Identificação no resumo e painéis:

O Edital estabelece que deve ser "**suprimida toda e qualquer identificação** da Instituição de Ensino Superior, autor, orientador, coorientador, colaborador, coordenador ou qualquer outro envolvido" (item 5.3) tanto no RESUMO como nos PAINÉIS. Esses documentos são identificados apenas pelo código alfanumérico gerado na primeira etapa da inscrição, pois a identificação do autor será mantida sob sigilo absoluto durante o período de avaliação.

Conforme item 7.2 do Edital "caso seja constatada alguma identificação em qualquer peça do trabalho e/ou descumprimento do presente regulamento, este será desclassificado".

Apenas no documento comprobatório de defesa e aprovação do TCC deverá constar a identificação do autor, Instituição de Ensino Superior, orientador ou qualquer outro dado de identificação.